

## PORTARIA Nº 130/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 17 a 20/04/2017 aos municípios de MOCAJUBA e BAIÃO;

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades de MOCAJUBA e BAIÃO, durante novo período, de 15 a 18/05/2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

DESIGNAR os agentes de fiscalização ANDERSON DE SOUSA e LUIZ AFONSO NEGRÃO para realizar viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos;

CONCEDER a liberação de 03 1/2 (três e meia) diárias aos funcionários designados, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor do funcionário LUIZ NEGRÃO, para atender gastos com deslocamento, travessia de balsa, abastecimentos do veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 8 de Maio de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE